



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA

ESTADO DO PARANÁ

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Gabinete do Vereador  
Professor Gilmar

### Requerimento nº 030/2024

#### **Assunto: Solicitação para Reavaliação da Medida de Fechamento das Farmácias nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)**

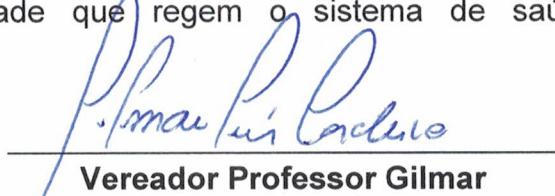
Solicito, com máxima urgência, a reavaliação da medida que determinou o fechamento das farmácias dentro das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no município de Piraquara. Esta solicitação parte da necessidade de garantir a acessibilidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população de Piraquara, especialmente no que diz respeito à dispensação de medicamentos.

#### **Justificativa:**

A medida adotada tem gerado significativas dificuldades para a população usuária das UBS, conforme manifestações recebidas por este mandato. As queixas principais referem-se à distância que os pacientes agora precisam percorrer para ter acesso aos medicamentos, anteriormente disponíveis nas próprias unidades de saúde. Tal situação impõe não apenas um transtorno logístico, mas também representa um obstáculo adicional no tratamento de saúde, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida ou condições de saúde que exigem acesso imediato a medicamentos.

Além disso, a centralização dos serviços farmacêuticos fora das UBS pode contribuir para o aumento da demanda em pontos específicos de distribuição de medicamentos, potencializando filas e tempo de espera, o que contradiz as diretrizes de eficiência e acessibilidade que devem nortear os serviços de saúde pública.

Portanto, urge a necessidade de reavaliar tal medida, considerando as implicações práticas que esta tem imposto à população e buscar alternativas que promovam a melhoria do acesso aos medicamentos, respeitando os princípios de universalidade, integralidade e equidade que regem o sistema de saúde público no Brasil.



---

Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor  
Valmir Soares Maciel (Nanico)  
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara  
Nesta  
Av. Getúlio Vargas, 1511 – 83301-010 – Piraquara/PR  
(41) 3589-8113 | [www.camarapiraquara.pr.gov.br](http://www.camarapiraquara.pr.gov.br) | CNPJ: 17.757.258/0001-30  
E-Mail: [professorgilmar@piraquara.pr.leg.br](mailto:professorgilmar@piraquara.pr.leg.br)  
Whatsapp Chefe de Gabinete: (41) 9 8798-0845

Piraquara, 27 de fevereiro de 2024